



**REQUERIMENTO DE Nº52/2025**

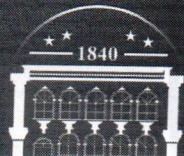
O Vereador Andreson Ribeiro (PCdoB) vem, por meio deste, com fundamento no RI e na Lei Orgânica do Município, requerer a votação e aprovação de uma **Audiência Pública**, apta a tratar da regulamentação, criação, implantação e funcionamento do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais e também do Fundo Municipal Animal em nosso município.

Frisa-se que, em nosso município, há um expressivo número de animais, com lares/tutores, e também nas ruas, precisando de uma maior atenção por parte do Poder Público, notadamente no que pertine à políticas públicas ( cadastramento, castração, vacinação, controle de doenças, tosa e banho, atendimento de urgência e emergência por traumas etc).

É sabido que a maioria das doenças que acometem os animais também podem afetar os humanos.

Na *expertise* da vida em sociedade e da gestão pública, os Conselhos Municipais vêm, de forma inconteste, possibilitando uma melhor participação direta da população diante da implementação dessas políticas públicas, assim se faz necessário e urgente, em nosso município, a regulamentação/implementação e imediato funcionamento do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais e também do Fundo Municipal em nosso município.

Destarte, propugna-se pelo acatamento e aprovação desse Requerimento, de forma unânime, dado a sua importância, per missa *vénia*.



Pelo bem de nossa ***gente!***



**Câmara Municipal**  
Vitória da Conquista

**(77) 3086-9600**

**RUA CORONEL GUGÉ - 150,  
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510  
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA**

Termos que pede deferimento e aprovação.

Vitória da Conquista/BA, 10/04/2025.

  
**ANDRESON RIBEIRO ALVES**  
**VEREADOR**